

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.458, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e amplia o prazo de concessão do ato de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.699, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.944, de 17 de julho de 2019, que passa a ter vigência de 16 de julho de 2022 a 15 de julho de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.913, de 12/08/2022, págs. 33 e 34.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.424, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - reconhece o Curso Técnico em Órteses e Próteses – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e fora de sede, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, págs. 21 e 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Órteses e Próteses – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado nos seguintes endereços:

I – na Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS; e

II – fora de sede, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Miguel Couto, município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.406, de 10/02/2021, págs. 50 e 51.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.699, DE 1º DE JULHO DE 2019 - credencia a **Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 29 de agosto de 2016, aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado em sua sede e fora de sede na **Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes**, localizada na Rua Jose Calazans da Silva, n.º 172, Centro, Costa Rica, MS, a partir de 29 de agosto de 2016 e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de três anos, para oferta em sua sede e fora de sede na **Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes**, localizada na Rua Jose Calazans da Silva, n.º 172, Centro, Costa Rica, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.944, de 17/07/2019, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8769, de 26 de maio de 2008 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Vigilância Sanitária – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, na **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.232, de 16/06/2008, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8588, de 19 de fevereiro de 2008 – aprovada a mudança de endereço para o funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, da **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”**, de Campo Grande/MS, aprovado pela Deliberação CEE/MS nº 7859, de 15/09/2005, nos municípios de Ponta Porã/MS e Nova Andradina/MS, para os seguintes locais:

I - Ponta Porã/MS – Escola Estadual Joaquim Murtinho, Rua General Osório nº 321, Centro;

II - Nova Andradina/MS – Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, Rua Johan Gill nº 1750. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 8.